



PORTARIA Nº 2738/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

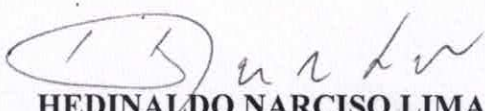
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1980752	AMANDA KAROLINE GAIA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEFIN
1979472	JACKELINE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	OUVIDORIA GERAL
1976536	MAIKON ANTONIO FREITAS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEMAT
3286242	MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO	ADMINISTRADOR	DAPES

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor